

OFÍCIO Nº 129/2022/GABPRES/ATS
SGD: 2022/38979/00685

Palmas- TO, 17 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor,
ANTÔNIO ANDRADE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio João D'Abreu – Praça dos Girassóis s/n
CEP: 77.001-902 – Palmas/TO



Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1323-P (SGD: 2021/38979/011626)

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício citado onde nos encaminha os requerimentos de Autoria do Deputado Estadual Léo Barbosa, no qual solicita a perfuração de poços tubulares profundos (PTP's) e bombas para PTP's, para os municípios de Sandolândia e Ponte Alta do Tocantins, informamos:
2. A Agência Tocantinense de Saneamento, em parceria com o Ministério da Agricultura, obteve a concessão de uma máquina perfuratriz, com ela está perfurando poços para abastecimento coletivo de água. Estamos atendendo as demandas emergenciais no abastecimento de municípios de concessão dessa Agência.
 - 2.1 Requerimento 001315/2021 – Perfuração de PTP's nos Assentamentos de Castelo e Distrito Extrema, no município de Ponte Alta do Tocantins (TO).
 - Para a perfuração dos Poços Tubulares Profundos – PTP's nos Assentamentos de Castelo e Distrito Extrema, necessitamos dos seguintes materiais que deverão ser disponibilizados e prestados pelo solicitante ou associação a título de contrapartida. Segue relação.
 - 26 barras de 6 metros de Tubulação de aço carbono de 6,5 polegadas
 - 10 kg de Eletrodo para solda 6013 de 2,5 mm
 - 60 discos de corte (fino) de 7 polegadas
 - 2.2 Requerimento 001738/2021 – Perfuração de PTP no distrito de Dorilândia, no município de Sandolândia (TO).
 - A ATS perfurou um poço no povoado em novembro de 2021, atendendo assim o requerimento.
 - 2.3 Requerimento 001817/2021 – Solicitação de bombas para os PTP's dos Assentamentos de Santa Tereza, Santo Onofre e Progresso, nos municípios de Ponte Alta do Tocantins (TO).
 - Os poços dos assentamentos foram perfurados com recursos do Programa Água Para Todos, a empresa responsável pela instalação dos poços apresentou pendências regularização na execução contratual, não sendo possível a continuação dos serviços, por parte da empresa. A



ATS já está com um novo processo licitatório em andamento para contratação de uma empresa para a conclusão desses serviços.

3. Tendo em vista que os Poços Tubulares Profundos solicitados pelos requerimentos não poderão ser perfurados em área particular, a destinação do local tem que ser de propriedade da associação dos moradores. A instalação da Bomba e Rede de abastecimento de água (tubulação) ficará de responsabilidade da prefeitura ou da associação.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

